



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o Credenciamento por Inexigibilidade que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE NEUROPSICOPEDAGOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA NO ÂMBITO TERAPÊUTICO, PARA TRABALHAR COM PACIENTES QUE POSSUEM ALTERAÇÕES EM HABILIDADES COMUNICATIVAS, AUDITIVAS E COGNITIVAS. Contratada: ATIVAMENTE, ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGA LTDA - CNPJ: 55.860.276/0001-31 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 06 de setembro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal